



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº N°005/2020 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.008742/2020-28

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (PPGB), Níveis Mestrado e Doutorado**, na(s) área(s) de concentração: Neurociências e Comportamento e Fisiopatologia. Essa seleção será realizada em caráter de excepcionalidade na modalidade remota em função da necessidade de isolamento social causada pela pandemia de COVID 19. Excepcionalmente, o presente processo seletivo contará com provas de: 1) Análise de Currículo (para mestrado); 2) Análise de Currículo e de Projeto de Pesquisa (para Doutorado). O julgamento será feito remotamente pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

1 – DAS VAGAS

Serão ofertadas 9 (nove) vagas para mestrado e 6 (seis) vagas para doutorado pelos orientadores credenciados no PPGB como aprovado pelo Colegiado do Programa e divulgadas no site do PPGB (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/>).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderá participar do processo seletivo para mestrado o candidato que seja portador de diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior (graduação) em curso reconhecido pelo MEC. Poderá participar do processo seletivo para doutorado o candidato que seja portador de diploma ou certificado ou declaração de conclusão de mestrado *stricto sensu* em curso reconhecido pelo MEC.

2.2 **Período de inscrição:** de 09/06/2020 a 23/07/2020

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/> no link Seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/> e salvar o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização da seleção.

2.6 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias>) até o dia 24 de julho de 2020.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1 Todos os candidatos deverão enviar para o e-mail: ppgb.unifal@gmail.com, arquivos em formato pdf com os seguintes documentos até o dia 23 de julho de 2020.

a) Comprovante de inscrição;

b) Documento de identidade com foto e para estrangeiros, passaporte ou RNE.

c) Currículo do sistema Lattes com cópias dos comprovantes das atividades, ou *curriculum vitae* com cópia dos comprovantes das atividades para estrangeiro. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes, não serão pontuadas pela banca examinadora.

d) Carta de anuência de pelo menos um orientador credenciado no programa de pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, pois o candidato concorrerá à vaga disponibilizada pelo orientador que lhe concedeu esta carta (anexo I).

3.2. Para o processo seletivo de doutorado, deverá ser enviado, adicionalmente, até o dia 23 de julho de 2020, para o e-mail: ppgb.unifal@gmail.com, um arquivo em formato pdf com o projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, para ser desenvolvido durante o doutorado, escrito de acordo com as normas do artigo 25, paragrafo III das normas acadêmicas do PPGB (https://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/normas_regulamentos).

3.3 Excepcionalmente, em função da pandemia de COVID 19, todos os candidatos estão dispensados de apresentação de certificado de língua Inglesa para realização da seleção e ingresso no PPGB.

3.3.1- Os candidatos aprovados e ingressantes no mestrado e doutorado no presente processo seletivo excepcionalmente deverão apresentar os certificados de Língua Inglesa (Anexo II) juntamente com seus pedidos de exame de qualificação nos prazos estabelecidos para os exames de qualificação contidos nas normas acadêmicas do PPGB.

Paragrafo Único: Os ingressantes no Mestrado e Doutorado aprovados neste processo seletivo não poderão realizar o exame de qualificação até que apresentem certificado de Língua Estrangeira.

3.4 Os candidatos a doutorado que cursaram e concluíram o mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicada a Saúde da UNIFAL-MG estão dispensados da apresentação de certificado de língua inglesa.

3.5 Todos os candidatos concorrerão a apenas UMA (1) vaga no processo seletivo. Os candidatos que apresentarem mais de uma carta de anuência deverão indicar no momento da inscrição os professores que seriam sua primeira, segunda e terceira opções como orientadores para fins de classificação no certame.

3.6 Os candidatos que não enviarem os documentos exigidos nos itens acima até a data prevista será considerado desistente e não poderá participar da seleção.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e serão realizadas no período de 27 a 31 de Julho de 2020, constando de:

4.1.1 Seleção de mestrado

a) análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO III), em caráter classificatório. É de responsabilidade do candidato organizar os documentos segundo as seções definidas no ANEXO III, assim como fornecer uma cópia da tabela

de pontuação do currículo preenchida. Só serão pontuados os certificados obtidos nos últimos 5 anos, ou seja, de 2015 até a data de inscrição.

4.1.2 Seleção de doutorado

a) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO III), em caráter classificatório. É de responsabilidade do candidato organizar os documentos segundo as seções definidas no ANEXO III, assim como fornecer uma cópia da tabela de pontuação do currículo preenchida. Só serão pontuados os certificados obtidos nos últimos 5 anos, ou seja, de 2015 até a data de inscrição.

b) Análise do projeto de pesquisa, em caráter classificatório será realizada pela banca examinadora seguindo os critérios definidos no ANEXO II

4.2 A relação dos alunos aprovados disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/>) a partir do dia 31 de julho de 2020.

4.3 A aprovação no processo seletivo do PPGb não confere direito a bolsa de mestrado ou doutorado.

4.4 Quando disponíveis, as bolsas serão distribuídas segundo critérios estabelecidos nas “Normas de Distribuição de Bolsas do PPGb” vigentes.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFAL-MG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas do exame de seleção tanto para mestrado quanto para doutorado.

5.3 Na análise do currículo, a nota classificatória será de 0 a 10 (dez) de acordo com critérios estabelecidos neste edital (ANEXO III).

5.4 Para candidatos ao doutorado, a análise do projeto de pesquisa, a nota classificatória será de 0 a 10 (dez), que será avaliada segundo critérios estabelecidos neste edital (ANEXO IV).

5.5 A nota final será obtida da seguinte maneira:

a) para mestrado – Apenas a nota da análise do currículo valendo 10 pontos.

b) para doutorado – soma da nota da análise de currículo (valendo 10 pontos) e da análise de projeto de pesquisa (valendo 10 pontos).

5.6 Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pelo próximo candidato em ordem decrescente de nota final, para vaga do orientador do candidato desistente.

5.7 Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na análise do projeto de pesquisa para o Doutorado, em caso de novo empate e para o empate no mestrado será considerado o candidato com maior idade.

6 – DO RECURSO

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde a partir da publicação dos resultados.

6.2 Os casos omissos serão julgados pela Câmara e Pós-graduação da UNIFAL-MG.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula no Programa e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2020 na Secretaria do Programa de Pós-graduação da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br>.

7.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Preenchimento de formulário próprio assinado pelo seu orientador e coordenador do curso, disponível no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/> menu formulários;

II- RG, original e cópia;

III- comprovante de cadastro de pessoa física (número de CPF);

IV- histórico da graduação (para ingressantes no mestrado) ou mestrado (para ingressantes no doutorado), original e cópia;

V- diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior (para ingressantes no mestrado) ou de mestrado *stricto sensu* (para ingressantes no doutorado) reconhecidos pelo MEC, original e cópia;

VI- duas fotos 3 x 4;

VII- certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino, original e cópia;

VIII – Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto de permanência ou protocolo de entrada da solicitação do mesmo.

7.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar sua matrícula no período estabelecido.

8 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas a Saúde poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgbiociencias/>

Alfenas, 08 de junho de 2020.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/06/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310117** e o código CRC **E80EFD1C**.

ANEXO I – CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Alfenas, _____ de _____ de 20 _____

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____, regularmente credenciado (a) no Programa de Pós-graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (UNIFAL-MG), informo que, após ter analisado a proposta e os motivos, aceito orientar e acompanhar o(a) candidato(a) _____ na condução do projeto de pesquisa para elaboração de Dissertação/Tese de Mestrado/Doutorado, visando à obtenção do título de Mestre/Doutor em Biociências Aplicadas à Saúde, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo _____ (ano/semestre) deste Programa.

Atenciosamente,

(assinatura do Orientador)

(assinatura do candidato)

ANEXO II – EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS *

I-Test of English for Academic and Professional Purposes” (TEAP), mínimo 60 pontos, validade 2 anos.

II- TOEFL - Test of English as a Foreign Language:

- a) iBT- Internet-based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos;**
- b) ITP- Institutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos;**
- c) CBT- Computer based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos;**

III - IELTS - International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos;

IV - WAP - Writing for Academic Purposes - mínimo 50 pontos, validade 2 anos;

V - Exames da Universidade de Cambridge:

a) PET - Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos;

b) FCE - First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos;

c) CAE - Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos;

d) BULATS - Business English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos;

VI - Exames da Universidade de Michigan:

a) ECCE - Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos;

VII - TELP - Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos;

VIII - MTELP -Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos.

(*). Excepcionalmente em função da pandemia de Covid 19 os alunos aprovados no presente edital apresentarão comprovante de proficiência em inglês em seus pedidos de exame de qualificação

ANEXO III – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) (serão consideradas as produções relativas aos seguintes anos: 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020).

1. Critérios para a análise do Currículo

O candidato deverá fornecer uma cópia desta tabela preenchida, juntamente com os documentos comprobatórios (respeitando a ordem das seções).

Atividades	regra da Pontuação	pontos do candidato
<p>1– Formação acadêmica (Máximo de 1 pontos):</p> <p>Mestrado</p> <p>Especialização</p> <p>Cursos de aperfeiçoamento maior que 120 horas</p>	<p>1 pontos por mestrado</p> <p>0.5 ponto por especialização</p> <p>0,1 ponto por curso</p>	
<p>2 – Atividades na Graduação (Máximo de 1,5 pontos):</p> <p>Estágio extracurricular</p> <p>Monitoria</p> <p>Projetos de extensão</p> <p>Iniciação Científica</p> <p>PET/PIBID</p>	<p>0,25 ponto/semestre</p> <p>0,5 ponto/semestre</p> <p>0,5 ponto por projeto</p> <p>1,5 ponto por projeto</p> <p>0,5 ponto/semestre</p>	
<p>3 – Atuação profissional (Máximo de 1 ponto):</p> <p>Ensino</p> <p>Pesquisa</p> <p>Extensão</p>	<p>graduação (0,005 ponto/hora-aula)</p> <p><i>lato sensu</i> (0,0075 ponto/hora-aula)</p> <p>0,15 participação em projeto de pesquisa por semestre</p> <p>0,01 por participação em projeto por semestre</p>	

Experiência Profissional na área de formação do candidato	0,15 por semestre	
4 – Produção científica (Máximo de 4 pontos):		
A- Resumo publicado em anais de eventos (Máximo de 1 ponto):		
Regional		
Nacional	0,1 pontos	
Internacional	0,2 pontos	
	0,3 pontos	
B – Trabalho apresentado na forma oral (Máximo de 1 ponto):		
Regional		
Nacional		
Internacional	0,4 pontos	
	0,6 pontos	
C- Artigo científico publicado na íntegra ou com aceite em periódico com corpo editorial (*).	0,8 pontos	
Qualis A1		
Qualis A2		
Qualis B1		
Qualis B2	4,0 pontos por artigo	
Qualis B3	3,4 pontos por artigo	
Qualis B4	2,8 pontos por artigo	
Qualis B5	2,6 pontos por artigo	
Qualis C	2,4 pontos por artigo	
	2,2 pontos por artigo	
(*) Será considerado para pontuação o maior Qualis de cada revista.	2,0 pontos por artigo	
	1,0 ponto por artigo	
D – Capítulo de livro		
E – Livros		

	<p>1 ponto por capítulo</p> <p>3 pontos por livro</p> <p>OBS: Se co-autor, a pontuação será dividida por 2. Será considerado como autor o primeiro autor da produção.</p>	
<p>5 – Participação em eventos (Máximo de 0,5 ponto):</p> <p>Regional</p> <p>Nacional</p> <p>Internacional</p>	<p>0,02 por eventos</p> <p>0,04 por eventos</p> <p>0,1 por eventos</p>	
<p>6 – Participação como palestrante ou curso ministrado (Máximo de 0,5 ponto):</p> <p>Regional</p> <p>Nacional</p> <p>Internacional</p>	<p>0,2 pontos por participação</p> <p>0,4 pontos por participação</p> <p>0,5 pontos por participação</p>	
<p>7 – Distinções e Prêmios recebidos (Máximo de 0,5 ponto):</p>	<p>0,5 ponto</p>	
<p>8 – Orientações (Máximo de 0,5 ponto):</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso</p> <p>o</p> <p>Iniciação Científica</p> <p>(*) por trabalho orientado após termino do mestrado</p>	<p>0,5 pontos por orientação</p> <p>0,3 pontos por co-orientação</p> <p>0,25 pontos por orientação</p> <p>0,15 pontos por co-orientação</p> <p>0,3 pontos por orientação</p> <p>0,15 pontos por co-orientação</p>	
<p>9 – Participação de Bancas (Máximo de 0,4</p>		

ponto):		
Trabalho de conclusão de curso, monografia, avaliação de trabalhos em eventos científicos	0,1 ponto por participação	
Processo seletivos	0,25 pontos por participação	
10 – Participação em Comissões (Máximo de 0,1 ponto):	0,02 por comissão	

ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (APENAS PARA DOUTORADO)

CRITÉRIOS	VALOR
Fundamentação teórica	2,0 pontos
Mérito científico e acadêmico	2,0 pontos
Justificativa e originalidade	1,5 ponto
Pertinência e amplitude dos objetivos	1,5 ponto
Adequação do delineamento metodológico/experimental	1,0 pontos
Viabilidade de execução	1,0 pontos
Redação e uso da língua portuguesa	1,0 ponto

Obs: A inadequação da formatação exigida no projeto nesse edital implicará na perda de 10% da nota total da avaliação do mesmo.

